

Naturalidade - Lisboa
Estado civil - Divorciado

Formação académica:

- 1994 -2000 - Licenciatura em Direito, Universidade Autónoma de Lisboa.

Experiência profissional:

- 2001 - 2003 - Estágio Forense;
- 2003 - 2004 - Sociedade Euro 2004, jurista;
- 2004 - 2005 - Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, adjunto;
- 2005 - 2006 - Federação de Produtores Florestais de Portugal, jurista;
- 2005 - 2011 - Instituto Português da Juventude, técnico superior;
- 2012 - Plano Nacional da Ética no Desporto, técnico superior.
- 2012-2014 - Diretor-Adjunto da Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação.

Associativismo:

1991 - 1993 - Associação de Estudantes da Escola Secundária do Cartaxo, membro da direção;
1996 - 2001 - Conselho Municipal da Juventude do Cartaxo, vogal;
2012 - Associação Centro de Dia de Pontével - IPSS, presidente da direção.

Cargos públicos:

1997 - 2001 - Assembleia de Freguesia de Pontével, membro;
2001-2009 - Assembleia Municipal do Cartaxo;
2009 - 2013 - Vereador do Município do Cartaxo.

207671302

Despacho n.º 3830/2014

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, criou a estrutura de missão denominada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação.

Nos termos do n.º 18 da referida Resolução do Conselho de Ministros, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é dirigida por um diretor, ao qual compete a coordenação da estrutura de missão, sendo equiparado para efeitos remuneratórios ao cargo de direção superior de 1.º grau.

Nos termos do n.º 19 da mesma Resolução do Conselho de Ministros, o diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é designado por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude.

Assim, nos termos do disposto no n.º 19 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 57/2011, de 28 de novembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, e 116/2011, de 5 de dezembro, designo para exercer as funções de diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, em regime de comissão de serviço de três anos, o mestre José Gonçalo Prior Regalado, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo.

3 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

ANEXO

Nota curricular do diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação

Nome - José Gonçalo Prior Regalado
Data de nascimento - 24 de maio de 1983
Naturalidade - Vagos
Estado civil - casado

Formação Académica:

- Licenciatura em Gestão, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2007 (16/20 valores, percentil 100, bolsa de mérito da Universidade)

- Programa Avançado em Empreendedorismo e Gestão da Inovação, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, 2008 - Mestrado em Finanças e Investimentos da Rotterdam School of Management, Erasmus University (Holanda),

2011 (8,7/10 valores, graduação com distinção, membro da classe de honra)

Experiência Profissional:

- 2013 - Membro da Equipa de Negociação do Programa Erasmus+
- 2012-2013 - Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação - Diretor Nacional; Membro do Comité de Programação Europeu e do Conselho de Diretores Europeu do Programa Juventude em Ação

- 2011-2012 - Millennium bcp - Direção de Marketing, Unidade de Gestão de Clientes Particulares

- 2009-2011 - Millennium bcp - Programa People Grow para quadros do banco identificados como elementos de elevado potencial que trabalham em diferentes direções reportando à gestão de topo

- 2006-2008 - Portugal Telecom Inovação - Programa Talento da Portugal Telecom Inovação na Direção de Gestão e Organização de Recursos com reporte à Comissão Executiva

Associativismo:

- 2008-2009 - Painel de Estudantes do Mestrado em Finanças e Investimentos da Rotterdam School of Management, Erasmus University, membro efetivo

- 2003-2006 - Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, membro efetivo

- 2003 - Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão da Associação Académica de Coimbra, membro da direção com responsabilidade pela coordenação do pelouro de política educativa

- 2001-2002 - Confederação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Básico e Secundário, vice-presidente da direção nacional

- 2000 - Confederação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Básico e Secundário, membro permanente do conselho nacional

- 1999-2001 - Associação de Estudantes da Escola Secundária de Vagos, presidente

- 1999-2001 - Conselho Pedagógico e Assembleia da Escola Secundária de Vagos, membro por inerência

Cargos Públicos:

- 2005-2009 - Assembleia Municipal de Vagos, deputado

207671343

Despacho n.º 3831/2014

Nos termos do n.º 8 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 29/2011, de 2 de setembro, e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 246/2012, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, 119/2013, de 21 de agosto, e 20/2014, de 10 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, do n.º 2 do Despacho 7595/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho, bem como da alínea b) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, subdelego os poderes que me foram subdelegados, relativos à Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação, que sucede à Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação, no Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

3 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207671351

Despacho n.º 3832/2014

Considerando que o Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro, criou o Programa «ERASMUS +», programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020;

Considerando que pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, foi criada a estrutura de missão denominada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com o objetivo de assegurar uma gestão eficaz dos recursos afetos ao Programa, na área da juventude e do desporto;

Considerando que nos termos do n.º 30 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série,

n.º 38, de 24 de fevereiro, o encargo orçamental decorrente da criação da referida Agência Nacional é suportado por transferências da União Europeia e por dotações provenientes do orçamento do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), em termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude;

Considerando ainda que o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, que aprova a lei orgânica do IPDJ, I. P., estabelece que o IPDJ, I. P., garante apoio logístico, administrativo e financeiro à Agência Nacional;

Autorizo o IPDJ, I. P. a transferir o valor de € 230 000 (duzentos e trinta mil euros) do respetivo orçamento de 2014 para a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação.

3 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207671376

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3496/2014

Recrutamento de um assistente operacional — Motorista, em regime de mobilidade interna na categoria

1 — De acordo com o disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de sete dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento, em regime de mobilidade interna na categoria, de um assistente operacional — motorista — para a Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Área funcional: condução, gestão e manutenção das viaturas da frota automóvel afeta à CCDR LVT.

3 — Requisitos de admissão — assistentes operacionais que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração pública central ou que se encontrem em mobilidade especial, detentores de carta de condução de ligeiros e experiência em condução de viaturas.

4 — Remuneração — a remuneração mensal a atribuir é a correspondente à posição remuneratória atualmente detida.

5 — Métodos de seleção — a seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

5.1 — Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

6 — Local de trabalho — instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua de Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa.

7 — Formalizações das candidaturas — requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, entregue pessoalmente (entre as 9 e as 13 e entre as 14 e as 17 horas) ou através de correio registado com aviso de receção, para a morada acima referida, ou por correio eletrónico para irina.amaro@ccdr-lvt.pt, com indicação no assunto de «Recrutamento por mobilidade interna».

8 — O requerimento de candidatura deve indicar os elementos necessários para uma correta apreciação do candidato, e deverá ser obrigatoriamente acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com identificação da carreira e categoria de que seja titular, bem como da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante;

b) *Curriculum vitae* do candidato, atualizado, datado e assinado.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na bolsa de emprego público, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

3 de março de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

207663487

Aviso n.º 3497/2014

Recrutamento de 1 Técnico de Informática, em regime de Mobilidade Interna na categoria

1 — De acordo com o disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento, em regime de mobilidade interna na categoria, de 1 Técnico de Informática para a Divisão de Documentação e Recursos Informáticos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Área funcional:

Participar na definição e implementação das arquiteturas de LAN da rede de comunicações da CCDR LVT;

Participar na definição e implementação da arquitetura de segurança da rede de comunicações da CCDR LVT;

Instalar, configurar e fazer troubleshooting de equipamentos de rede;

Desenvolver e aplicar instruções em linguagem SQL;

Parametrizar e adequar a necessidades específicas das aplicações existentes na CCDR LVT;

Prestar apoio técnico especializado aos utilizadores.

3 — Requisitos de admissão — Técnicos de informática que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração pública central ou que se encontrem em mobilidade especial.

4 — Remuneração — A remuneração mensal a atribuir é a correspondente à posição remuneratória atualmente detida.

5 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

5.1 — Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

6 — Local de trabalho — instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa.

7 — Formalizações das candidaturas — Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, entregue pessoalmente (entre as 9h e as 13h e entre as 14h e as 17h) ou através de correio registado com aviso de receção, para a morada acima referida, ou por correio eletrónico para irina.amaro@ccdr-lvt.pt, com indicação no assunto de “Recrutamento por mobilidade interna”.

8 — O requerimento de candidatura deve indicar os elementos necessários para uma correta apreciação do candidato, e deverá ser obrigatoriamente acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração, sob compromisso de honra de que possui relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com identificação da carreira e categoria de que seja titular, bem como da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante;

b) *Curriculum Vitae* do candidato, atualizado, datado e assinado.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

3 de março de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Manuel Dias Brito Henriques*.

207663454

Declaração de retificação n.º 270/2014

Retifica o aviso n.º 2984/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro — Correção de erro material da Reserva Ecológica Nacional (REN), para o município de Torres Novas.

Por lapso, o aviso n.º 2984/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro, não foi acompanhado da publicação da planta e quadro das áreas a excluir, referente à alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), para o município de Torres Novas, correspondente ao ato que se publicitava.

Assim, procede-se nesta data à sua publicação, sanando-se o lapso ocorrido.

3 de março de 2014. — O Presidente, *Eduardo Brito Henriques*.